

PORTARIA UNIFEBE nº 03/19

**Exonera membro da Comissão de
Prospecção, Captação e Organização
de Ingresso de Candidatos aos cursos
da UNIFEBE.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Thayse Helena Machado da função de membro da Comissão de Prospecção, Captação e Organização de Ingresso de Candidatos aos cursos da UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 29/17, de 07/04/17.

Brusque, 21 de janeiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

